PORTARIA Nº 72, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 269, inciso XVIII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para o período de 02.01.2020 a 31.12.2020, os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações:

Presidente: Thiago Leví Ferreira de Alcântara
CPF: 044.945.934-94

Secretário: Júlio Augusto de Souza Carvalho
CPF: 012.908.454-92

Membro: Jairo Adriano da Silva Filho
CPF: 101.708.014-38

Parágrafo Único - O exercício das atribuições reflexivas da designação de que trata o artigo 1º terá fulcro nas determinações da Lei de Licitações, observados os princípios de imparcialidade, oralidade e publicidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência, Câmara Municipal de Belo Jardim- PE, 02 de janeiro de 2020.

EUNO ANDRADE DA SILVA FILHO
PRESIDENTE